DANOS AMBIENTAIS NAS PROPRIEDADES RURAIS FAMILIARES DO ENTORNO DE GOIÂNIA-GOIÁS

Mestranda: Roberta Cristina de Morais SIQUEIRA¹

Orientadora: Vilma de Fátima MACHADO²

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Agrário

robertasiqueira@msn.com vilmafmachado@gmail.com

Palavras-chave: 1-Danos ambientais; 2. Propriedades rurais; 3. Direito Agrário;

4. Propriedades familiares.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo nasceu da preocupação com os danos que vem sendo cometidos contra o meio ambiente. Nós, pesquisadores e estudiosos da área jurídica não podemos nos calar frente às atrocidades que estão sendo praticadas ao nosso planeta, sem a preocupação com a finitude dos recursos naturais e os aspectos jurídicos dessa lesividade.

Assim, nasceu o interesse no estudo dos danos ambientais, matéria já bastante discutida no meio jurídico. Entretanto, nos atinamos para um detalhe, qual seja, o das espécies de danos ambientais mais frequentes nas pequenas

denominadas de propriedades familiares. propriedades rurais, Não conhecimento, até o momento, de um estudo dos efeitos ambientais causados pelos

danos praticados pelos proprietários rurais familiares.

Quando falamos em degradação ao meio ambiente rural, lembramos apenas do agronegócio e dos grandes proprietários rurais, nos esquecendo daquele pequeno produtor, que dia a dia, contribui também, significativamente, com lesões

aos recursos naturais.

¹ Bolsista pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)

² Orientadora da mestranda e revisora do trabalho

O problema da pesquisa envolve no primeiro momento, a definição precisa da área objeto de estudo, que são as propriedades rurais familiares localizadas no entorno da Capital Goiana, tendo em vista as diversas classificações doutrinárias em relação ao significado de imóvel rural. Pretendemos identificar e determinar o termo "propriedade rural familiar" no contexto do Direito Agrário, estabelecendo a diferença entre imóveis rurais e urbanos, o que nos remete à classificação geral de bens e à parte geral do Direito Civil.

A segunda proposição que se pretende é a da análise da expressão "danos ambientais", sua conceituação, caracterização e modalidades previstas. Posteriormente, a questão a que chegaremos, após a análise das outras anteriores, será quanto à caracterização dos danos ambientais mais frequentes na área de estudo, para ao final da investigação, estar aptos a discutir os principais aspectos jurídicos relacionados aos danos ambientais ocorridos nas propriedades rurais familiares. Evidentemente, que não é objeto deste estudo, propor uma solução para ultimar com os danos ambientais. Entretanto, cremos que, encontrando as espécies de degradação ambiental mais frequentes nas pequenas propriedades rurais, estamos dando uma contribuição auxiliar a proteção ambiental, pois poder-se-á utilizar do estudo com uma função preventiva e pedagógica no sentido de tentar inibir danos ambientais futuros.

Também é preciso esclarecer que o trabalho em questão, resulta dos dados parciais de pesquisa de mestrado, que ainda está em andamento, lembrando que a hipótese levantada de que as propriedades rurais familiares contribuem significativamente com os danos ao meio ambiente, pode não ser confirmada, pois os dados empíricos, até este momento, não foram coletados.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização da etapa empírica está sendo utilizada a metodologia qualitativa. Este tipo de investigação é indutivo e descritivo, na medida em que o investigador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, em vez de recolher dados para comprovar modelos, teorias ou verificar hipóteses. Embora estes métodos sejam menos estruturados proporcionam, todavia, um relacionamento mais extenso e flexível entre o

investigador e os entrevistados. O investigador é, portanto, mais sensível ao contexto. Assim, estamos utilizando da compilação, que se faz através da análise exaustiva da doutrina e normas legais acerca do objeto de estudo. Está sendo utilizada a pesquisa bibliográfica em documentos, livros, revistas e artigos sobre o tema proposto, todos eles de fonte seguras e credenciadas, além de consulta a sites de órgãos oficiais. As obras e os artigos selecionados estão passando por um fichamento de conteúdo, no qual se acrescenta as impressões desta pesquisadora.

No entanto, nos utilizaremos também de alguns dados quantitativos. A investigação quantitativa caracteriza-se pela atuação nos níveis de realidade e apresenta como objetivos a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis. Usa medidas numéricas para testar hipóteses, mediante um rigoroso apanhado de dados, ou procura padrões numéricos relacionados com conceitos cotidianos. Desta maneira, utilizaremos da observação e questionários, com perguntas de múltiplas escolhas, onde, no mínimo, 12 (doze) propriedades rurais serão visitadas e analisadas. Estas propriedades se localizam a uma distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros da Capital Goiana, em torno da bacia do Ribeirão João Leite, mais precisamente, região onde se estabelecem vários proprietários rurais familiares.

3- RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho ainda encontra-se em andamento, na fase da pesquisa qualitativa, onde os estudos bibliográficos estão sendo desenvolvidos, portanto, ainda não temos dados coletados, o que nos levaria a um provável resultado de confirmação ou não da hipótese proposta. Entretanto, já podemos notar que a pesquisa se divide em dois grandes eixos teóricos, porém relacionados pela interdisciplinaridade do Direito e se complementando: Direito Agrário e Direito Ambiental.

Já é notório, até o momento, que o conceito de propriedade rural familiar não é assente na doutrina. Também já pode ser relatado que os referenciais teóricos de direito ambiental se divergem bastante quanto à caracterização dos danos ambientais e que também não há um levantamento preciso dos dados estatísticos sobre os tipos de danos mais frequentes relacionados ao tipo de propriedade rural.

Outro ponto a ser discutido, se a hipótese vier a ser confirmada quando da coleta da pesquisa quantitativa, é que não há nenhuma preocupação do poder público com a educação ambiental dos proprietários rurais familiares. A política educacional ambiental ainda não chega efetivamente nestes tipos de propriedade, que carecem de recursos básicos de sobrevivência, com raras exceções. Deste modo, é preciso salientar que os danos ambientais praticados nestes tipos de propriedade estão longe de acabar, pois falta ação governamental voltada à educação crítica e cooperativa destes proprietários.

4- CONCLUSÕES

Do que foi exposto, pode-se inferir que o estudo dos danos ambientais e seus efeitos são de primordial importância para a continuidade das gerações futuras no planeta. A cada segundo, nós, seres humanos, contribuímos de alguma forma para o fim dos recursos naturais. Como já é claro e conhecido de todos, a população urbana, com todos os recursos do consumismo e amparada pelo Capitalismo desenfreado, tem grande responsabilidade pelos danos ambientais. Entretanto, a população rural não pode se isentar de responsabilidade, pois também tem sua parcela de contribuição. A questão é que não sabemos o montante dessa contribuição e é isto que esta pesquisa se predispõe a levantar.

É importante deixar claro que nosso intuito vai além do simples levantamento de dados, mas temos uma proposta também pedagógica. Pretendemos levar ao conhecimento dos estudiosos do assunto dados estatísticos que servirão para basear as políticas públicas educacionais relativas à proteção ambiental e dessa forma, esperamos dar nossa singela contribuição à manutenção e sobrevivência de nosso planeta.

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental.* 12. ed. – Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

- BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos e. A responsabilidade civil pelo dano ambiental no direito brasileiro e as lições do direito comparado. BDJur, Brasília, DF. Disponível em: http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/8632. Acesso em: 24 jun. 2010.
- BORGES, Paulo Tormin; *Institutos Básicos do Direito Agrário.* 8 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1994.
- CORREA, Elizeu Moraes. Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente. Dissertação de mestrado, Curitiba, UFPR, 1989.
- D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. *Direito Ambiental Econômico e a ISSO 14000.* 2 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro.* 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2009.
- LEITE, José Rubens Morato & AYALA, Patryck de Araújo. *Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial.* 3 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- MARQUES, Benedito Ferreira. *Direito Agrário Brasileiro*, 7 ed., São Paulo: Atlas, 2007.
- MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente: A Gestão Ambiental em foco. Doutrina. Jurisprudência. Glossário.* 6 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- OLIVEIRA, Helli Alves de. *Da Responsabilidade do Estado por Danos Ambientais*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.